



240360

**INDICAÇÃO N° 050/2024**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Marcio Pereira Brandão**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

**QUE A SECRETARIA DE OBRAS ACIONE O SEGURO DA OBRA DO CALÇAMENTO DO BOQUEIRÃO, OU CASO NÃO TENHA MAIS COBERTURA DE SEGURO PROVIDENCIE O CONSERTO IMEDIATO, POIS ESTÁ INTRANSITÁVEL.**

Justificativa:

Esse pedido é uma reiteração para que seja providenciado o conserto, pois a rua está intransitável. O material colocado está desmanchando é necessário inclusive ver a possibilidade de acionar a empresa que fez a obra para que seja responsabilizada pelo serviço prestado ao município.

General Câmara, 01 de outubro de 2024.

**VEREADORA LAIS LUCAS  
LÍDER DA BANCADA DO PSDB**